

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso - SINTECT-MT convoca todos (as) os (as)trabalhadores(as) da categoria, para comparecerem às Assembleias Gerais Extraordinárias que serão realizadas no dia 01 de Setembro de 2015 (terça-feira), em Cuiabá-MT, no Instituto dos Rodoviários do Estado de MT - IROMAT, Rua 13 de Junho n. 1614 Bairro Porto, Cuiabá-MT, (próximo ao SESC Arsenal), a instalar-se em primeira convocação às 18h00, e em segunda convocação às 18h30 por maioria dos votos dos presentes; em Rondonópolis, sito à Av Goiânia, 187, Rondonópolis (em frente ao CDD/Rondonópolis) com primeira convocação às 17h30 e em segunda convocação às 17h45 por maioria dos votos dos presentes; em Sinop, sito à Rua das Seringueiras, S/N, Bairro: Jd Botânico (em frente ao CDD/Sinop) com primeira convocação às 16h00 e em segunda convocação às 16h15 por maioria dos votos dos presentes; em Barra do Garças, sito à Rua 1º de Maio, 139, Barra do Garças (em frente a UD/Barra do Garças) com primeira convocação às 17h30 e em segunda convocação às 17h45 por maioria dos votos dos presentes; em Cáceres, sito à Av 7 de Setembro, 269, Cáceres (em frente à AC/Cáceres) com primeira convocação às 17h45 e em segunda convocação às 18h00 por maioria dos votos dos presentes; para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1 - Informes; 2 - Avaliação da Campanha Salarial 2015/16; 3 - Entrega de Correspondências Só Pela Manhã; 4 - Aprovação ou Não do Estado de Greve a partir de 00h do dia 02/09/2015; 5 - Aprovação ou Não do Indicativo de Greve a partir da 07h30 do dia 04/09/2015; 6 - Outros.

Edmar dos Santos Leite

Presidente do SINTECT MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 03fe3533

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar